MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAIS DISTINTA/EXCEPCIONALIDADE PARA CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E OUTROS AGENTES INTEGRANTES DO SISTEMA FINANCEIRO PARA PARTICIPAREM DE FUTURAS COTAÇÕES DE MERCADO DESTINADAS À CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÕES COM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS COM OBJETIVO DE MITIGAR OS RISCOS DAS OSCILAÇÕES INDESEJÁVEIS DAS VARIÁVEIS DE MERCADO NAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS DA COMPANHIA.

Riscos	Definições	Alocação	Mitigação e/ou Cláusulas Contratuais
Interrupção ou falha na prestação de serviços	Custos decorrentes de interrupção ou falha na prestação de serviços por circunstâncias afetas à CONTRATADA.	CONTRATADA	**Mitigação:** Manter supervisão da prestação de serviço. **Cláusula Contratual:** SANÇÕES E RESCISÃO
Atraso na prestação de serviços	Não cumprimento do cronograma de execução por circunstâncias afetas à Contratada	CONTRATADA	**Mitigação:** Monitoramento do cumprimento dos prazos de entrega. **Cláusula Contratual:** SANÇÕES
Rescisão contratual por iniciativa da COPASA	Prejuízos pela não recuperação do investimento realizado pela COPASA, em consequência de descumprimento contratual pela CONTRATADA.	CONTRATADA	**Mitigação:** Monitoramento do cumprimento da prestação de serviço. **Cláusula Contratual:** RESPONSABILIDADE, SANÇÕES E RESCISÃO
Greves de empregados da CONTRATADA	Greve dos empregados da CONTRATADA ou de suas subcontratadas, gerando paralisação dos serviços.	CONTRATADA	**Mitigação:** Fiscalização administrativa para cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. **Cláusula Contratual:** SANÇÕES
Variação dos custos	Variação dos custos de insumos, mão de obra e financiamentos, necessários à realização do serviço.	CONTRATADA	**Mitigação:** Aceitação do risco pela CONTRATADA. **Cláusula Contratual:** REAJUSTAMENTO
Variação dos custos - Álea Extraordinária	Variação dos custos de insumos, mão de obra e financiamentos, necessários a produção e entrega do bem, decorrentes de fatos supervenientes e imprevisíveis ou previsíveis mas de consequências incalculáveis.	CONTRATADA E COPASA	**Mitigação:** Aceitação do risco pela CONTRATADA e pela COPASA. **Cláusula Contratual:** ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Eventos seguráveis caracterizados como caso fortuito/força maior.	Ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis (caso fortuito, força maior) passíveis de serem segurados.	CONTRATADA	**Mitigação:** Aceitação do risco pela CONTRATADA **Cláusula Contratual:** RESPONSABILIDADE
Alterações tributárias ou legais (fato do príncipe)	Risco, no âmbito do Estado de Minas Gerais ou de outros entes governamentais, de criação de novos tributos ou encargos legais, ou alteração dos existentes, exceto imposto de renda, que venham a onerar a CONTRATADA.	COPASA	**Mitigação:** Aceitação do risco pela COPASA. **Cláusula Contratual:** ENCARGOS FISCAIS E ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Eventos não seguráveis ou cujo valor do prêmio seja incompatível com o fluxo de caixa do contrato, caracterizados como caso fortuito/força maior.	Ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis (caso fortuito, força maior) não seguráveis ou cobertos por seguro ou cujo valor do prêmio seja incompatível com o fluxo de caixa do contrato.	COPASA	**Mitigação:** Aceitação do risco pela COPASA. **Cláusula Contratual:** ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Rescisão contratual por iniciativa da CONTRATADA	Rescisão pela CONTRATADA em consequência de descumprimento contratual pela COPASA.	COPASA	**Mitigação:** Levantamento prévio dos elementos essenciais do escopo a ser contratado que servirão para compor a especificação técnica/termo de referência/projeto básico. **Cláusula Contratual:** RESCISÃO
Alteração do Cronograma de execução do serviço, a pedido da COPASA.	Alteração no cronograma de prestação de serviços já aprovado, por iniciativa da COPASA, para atendimento a circunstâncias inesperadas, que comprovadamente repercuta no aumento dos custos da CONTRATADA.	COPASA	**Mitigação:** Aceitação do risco pela COPASA. **Cláusula Contratual:** CONDIÇÕES E PRAZOS PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Informações de Controle:

Versão 0 (instituição): aprovada pelo Conselho de Administração, em reunião de 08/03/2018.

LUIS HENRIQUE NEHMY MUNAIER:01436396689 Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE NEHMY MUNAIER:01436396689 Dados: 2024.06.05 09:24:26 -03'00'

Versão 1: aprovada pela Diretoria Executiva, em reunião de 09/05/2023.

Unidade responsável pela gestão do documento: Superintendência de *Compliance*.

Instância de revisão: Grupo de Trabalho, institucionalizado pelo CP nº 06 de 30/01/2023.

Instância de aprovação: Diretoria Executiva.

LUIS HENRIQUE NEHMY MUNAIER:01436396689